

PORTARIA N.º 1.238, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Sindicância Administrativa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária Municipal de Educação;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 06/2018, incumbida de apurar os fatos referentes a possível irregularidade no atestado médico apresentado pela servidora Juliana Maria dos Santos Vargas, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

I – Cleia Paz de Oliveira, Matrícula n.º 2011 (Presidente);

II – Marcelo Henrique Barbosa dos Santos, Matrícula n.º 4759 (Secretário); e

III – Ray Damasceno Silva, Matrícula n.º 4880 (Membro).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.122, de 23 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.